

Lei nº 226/2016

"Dispõe sobre denominação de Rua no Município de Piau".

A Câmara Municipal de Piau aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a ter a denominação de Avenida Vereador Hélio Paulo Condé, a via que se inicia logo após a Ponte da Rua Capitão Francisco José, até divisa da propriedade do Sr. Joaquim Laércio Fonseca de Castro, parte atualmente de pavimentação asfáltica.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua afixação.

Piau, 21 de dezembro de 2016

Carlos Alberto Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal

RESUMO BIOGRÁFICO DE HÉLIO PAULO CONDÉ

Hélio Paulo Condé, nasceu em Piau no dia 04/03/1935. Foi casado com Cristina Rodrigues Condé com quem teve 07(sete) filhos. Morou na localidade denominada Sítio Montes Claros durante muitos anos, local também conhecido como Ribeirão do Helinho Condé. Trabalhou na fabricação de tijolos por mais de 30(trinta) anos. Helinho Condé, como era conhecido, foi um dos fundadores do MDB (Movimento Democrático Brasileiro), atual PMDB, onde foi presidente por vários anos. Foi vereador no período de 1967/1970 e na Prefeitura foi Encarregado de Obras de 1973 a 1976, retornando novamente de 1983 a 1988. No período de 1993 a 1996, trabalhou no transporte de professor para Juiz de Fora a Piau. Faleceu em 12 de dezembro de 2011, data essa que é comemorado o aniversário de Piau.

Fonte: Câmara Municipal de Piau; dados enviados pela família do homenageado.

JUSTIFICATIVA

Piau, 14 de dezembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piau

Senhores Vereadores

Com este projeto de lei, pretendemos prestar justa homenagem póstumas ao ex-vereador Hélio Paulo Condé, gravando indelevelmente seu honrado nome em uma Avenida do município.

O Sr. Hélio Paulo Condé, foi um exemplo de dedicação contínua na busca para o progresso de nossa cidade, atuando como vereador municipal, atuação competente e sempre buscando o desenvolvimento do município.

Nesta oportunidade, deixamos de render maiores comentários a respeito do homenageado, pois sabemos de sua grande relevância para o município.

Evidencia-se, portanto, a necessidade desse projeto, para que possa denominar a rua em comento.

Subscrevemo-nos com apreço e muita consideração.

Atenciosamente.

Carlos Alberto Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal